



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.043/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

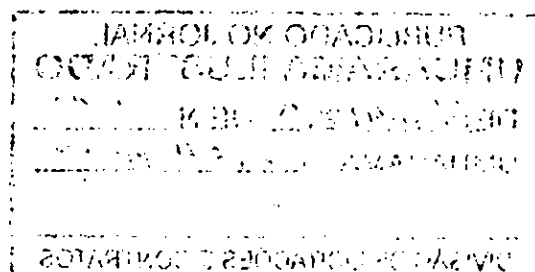
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 035/2018 - PMU, que trata da contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos, competições e festivais esportivos e recreativos, em atendimento a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2018.


GELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.10.41 2018 DE Nº 11.232
UMUARAMA 06.10.41 2018
Somara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS